

Resolução nº : 3335/2002
Protocolo nº : 60308/02
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA
HAROLDO BELTRÃO DE FRANCISCO BELTRÃO
Interessado ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA
HAROLDÓ BELTRÃO DE FRANCISCO BELTRÃO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA HAROLDO BELTRÃO DE FRANCISCO BELTRÃO, no exercício financeiro de 2001 , na importância de R\$ 3.000,00 (tres mil reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente